

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

Mandato 2025 a 2027

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

ATA 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se presencialmente o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a Presidência de Dineide Santana de Jesus Paixão, com a presença dos demais conselheiros: Dineide Santana de Jesus e Valesca de Sousa Coitinho (Titulares dos Trabalhadores do SUAS); a Suplente Liliane da Silva Pestana representando a (Pestalozzi); Rosilene Oliveira da Silva (suplente Saúde); Daiane Almeida de Souza (titular da assistência) e Normeliana Santos Santana (suplente); Romulo Assis Vasconcelos (Titular Administração); Aurikson Correa (Desenv. Econômico, saneamento e meio ambiente); Joana R. Pereira de Souza (Titular PACOVI). Não estiveram presentes à reunião representantes da Secretária de Educação, e representantes dos usuários do SUAS, sendo justificadas as ausências. Os integrantes que participaram da reunião de forma remota registram sua presença conforme o print extraído e anexado à ata. A reunião foi aberta pela presidente do Conselho, Sra. Dineide Santana de Jesus, que cumprimentou os presentes e, em seguida, apresentou a pauta do dia: 1. Leitura e Apreciação da Ata da Reunião Ordinária de Janeiro; 2. Apresentação do Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi - Referente a Emenda Parlamentar Paulo Foletto; 3. Informes Sobre o Plano de Trabalho 2026, Associação Pestalozzi; 4. Outros Assuntos de Interesse do Colegiado. **A ata foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes.** A presidente passou a palavra à Liliane, representante da Pestalozzi, que apresentou o segundo ponto de pauta, referente ao plano de trabalho da instituição relacionado à emenda parlamentar de Paulo Foletto. Liliane apresentou o documento e realizou sua leitura, ressaltando que o material já havia sido previamente encaminhado ao grupo do conselho para apreciação dos conselheiros. Informou ainda que os itens a serem adquiridos com o recurso da emenda serão comprados conforme a demanda da instituição, de forma mensal, considerando tratar-se de produtos com prazo de validade ou em quantidades que não permitem estocagem. Esclareceu que apenas os uniformes serão adquiridos de uma única vez. Durante a apresentação, Liliane questionou Normeliana acerca do prazo de utilização do recurso, ocasião em que a mesma explicou como é realizado o processo após a aprovação. Após as considerações, o plano de trabalho foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, foi apresentado o terceiro ponto de pauta, referente à complementação do valor de cinco mil reais relativa ao recurso próprio municipal repassado à Pestalozzi, tema que já havia sido aprovado em reunião anterior e formalizado por meio de resolução. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada às nove horas e quarenta e seis minutos e eu, Leiliane Souza Santos, Secretária Executiva deste colegiado lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do colegiado.



Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva



Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social